SVC

Data da Emissão

22/07/2020

Sesc

Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 20/01.00074-DL

Página

1

1

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

**FORNECEDOR** 

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade: GOIANIA UF:GO CEP:- E-mail:

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

**1** 20/01222

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS/COMPONENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO DE 02 QUADROS DA PELE DE VIDRO, TORNANDO MÓVEIS PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRANSFORMADOS EM JANELAS BASCULANTES. DESCRIÇÃO DO VIDRO: VIDRO LAMINADO COR VERDE 08MM DE ESPESSURA, COM 1 M DE LARGURA, 1 M DE ALTURA. PUXADORES E ACABAMENTOS NA COR PRETA.

DÚVIDAS: ANA QUERUBINA (62) 3933-1706

#### Observações

Enquadramento :DISPENSA DE LICITAÇÃO - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso I, alínea "a", da Resolução Nº 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "são limites para dispensa de licitação, obras e serviços de engenharia, contratações no valor de até R\$ 79.000.00 (setenta e nove mil reais);".

O ITEM 01 DEVERÁ SER REALIZADO NO SESC CENTRO;

O FATURAMENTO E A ENTREGA DO SERVIÇO, DEVERÁ OCORRER CONFORME ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Deverá ser entregue junto a documentação quando exigida, prova de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO via EMAIL:flavia.cortes@sescgo.com.br OU FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: Rua 31-A Nº 43 Setor Aeroporto, 3º ANDAR, GOIÂNIA - GO. CEP: 74075-470.

A VISITA TÉCNICA É FACULTATIVA, SENDO QUE AS EMPRESAS QUE NÃO REALIZAREM VISITA DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CONDIÇÕES, FACILIDADES E/OU DIFICULDADES E RECURSOS EXISTENTES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, ARCANDO COM EVENTUAIS PREJUÍZOS QUE VENHA A SOFRER EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A VISITA PODERÁ SER REALIZADA MEDIANTE AGENDAMENTO, A/C.: ANA QUERUBINA , TEL.: (62) 3433-1706.

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

# Autorização Eletrônica

FLAVIA THAIS CORTES DA COMPRAS/GLC

Data da Emissão

22/07/2020

Sesc

Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

UF:GO

Número 20/01.00074-DL

Página

2

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Cidade: GOIANIA UF:GO CEP:- E-mail:

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

ANEXO II - MODELO DE DECLARACAO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITACAO.

#### **Notas**

1) A-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A proposta deverá ser apresentada até o dia e horário marcado para a abertura da cotação de preços em papel timbrado, devidamente assinada e datada.

- A Seção de Compras/Comprador poderá solicitar as regularidades fiscais da empresa VENCEDORA:
- a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- b)Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- c)Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- e)Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

Somente poderão participar da presente solicitação, as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto descrito, sendo vedada a participação de dirigente ou funcionário do Sesc.

Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação/assinatura do PAF - Pedido ao Fornecedor ou Contrato ou Instrumento Equivalente.

#### 2) B-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço.

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Pagamento Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

### 3) C-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a)Entrega do objeto desta contratação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b)Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA - IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

# Autorização Eletrônica

FLAVIA THAIS CORTES DA COMPRAS/GLC



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

Número 20/01.00074-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

Município: GOIANIA CEP:74030-090

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

UF:GO 22/07/2020

Data da Emissão

Página 3

#### **FORNECEDOR**

Nome/Razão Social: ESPECIFICACAO TECNICA Contato: ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

UF:GO CEP:-E-mail: Cidade: GOIANIA

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147

Inscrição Estadual:

#### MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

> estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica -CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos:CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

#### 4) D-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Exclusivamente para os serviços prestados em CALDAS NOVAS-GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de CALDAS NOVAS-GO. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de CALDAS NOVAS-GO deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

#### 5) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes
- I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- II) por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois)

### 6) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA - IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

FLAVIA THAIS CORTES DA COMPRAS/GLC



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número 20/01.00074-DL

Endereço: Rua 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 22/07/2020

Página **4** 

**FORNECEDOR** 

Nome/Razão Social : ESPECIFICACAO TECNICA Contato : ...

Endereço: RUA,0 ST. - CENTRAL

Telefone: (62) - ... Fax: CNPJ 03671444000147 Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

#### 7) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

- 5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

#### 8) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.
- 2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constado como diligência.

## 9) OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - VISITA

- a) Os participantes poderão visitar o local onde serão executados os serviços, a fim de se familiarizarem com o mesmo e conhecerem todas as condições, as facilidades e ou dificuldades de execução dos serviços e recursos existentes, visita esta que poderá ser feita no período estabelecido neste documento.
- b) Deverá ser entregue junto a documentação, declaração expressa, fornecida pelo SESC, de visita ao local dos serviços, ou declaração de que conhece para todos os fins de direito, todas as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Dispensa de Licitação.

## 10) CONSERTOS; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CREA / CAU

- a) Deverá ser entregue junto a documentação, prova de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). a.1) Para serviços, com prazo de execução de até 180 dias a empresa contratada se inscrita em Conselho de outro Estado,
- deverá visar seu registro no CREA/CAU.

  a 2) Para serviços, com prazo de execução superior a 180 dias a empresa contratada se inscrita em Conselho de c
- a.2) Para serviços, com prazo de execução superior a 180 dias a empresa contratada se inscrita em Conselho de outro Estado, deverá registrar ou inscrever seu registro no CREA/CAU.
- b) A empresa contratada deverá apresentar ART Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT Registro de Responsabilidade Técnica, comprovando na ART/RRT o vínculo do responsável técnico com a empresa contratada.

## \*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO - DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

FLAVIA THAIS CORTES DA COMPRAS/GLC